



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.354, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.179, DE 20.5.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

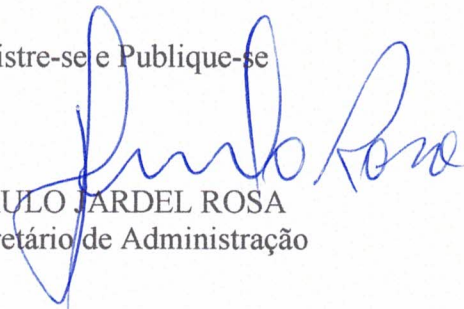
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e considerando relatório da Comissão de Sindicâncias e Processos, resolve acatar o parecer conclusivo da referida Comissão e encerrar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 24.179 de 20.5.2026, determinando as seguintes providências:

* Aplicar a penalidade de Suspensão por 04 (quatro) dias à servidora **Marizel Melo dos Santos** – matr. 4745, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 163, II e na forma do art. 167, § único, ambos da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, por haver infringido o art. 153, IX, XI E XV, da Lei 1.986 de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012
em 21/07/2026.
